



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

L I D O
Em 18/04/07
Costa

Assessoria do Plenário

IND 1025 /2007

INDICAÇÃO

(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Ao Protocolo Legislativo nº 008, registro nº. 001
pertence o C.R.

En. 18/04/07.

Fábio L.
Fábio L. Pinto
Chefe de Assessoria de Direção

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria. RA XIII.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 1025 / 2007
Fis. No 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A medida ora proposta se justifica-se por ser uma antiga reivindicação da comunidade local, que necessita de um espaço de convivência social e de lazer. Ressalto que a área já está demarcada e cercada, necessitando apenas de investimento em sua infra-estrutura para que seja aberta à população.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, com a certeza de que tal medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2007.

~~de abril de 2007.~~

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd. em 13/09/07 17:40
<i>Juizforar 16985</i>